

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.137.293,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.137.293,38

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

83

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 33.192,44
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

88

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 002 APS AÇÕES ESTRATEGICAS

88

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 3.393,95
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 002 APS AÇÕES ESTRATEGICAS

97

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

103

10.301.0006.2034.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

111

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 5.168,81
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

113			
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	6.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
116			
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
133			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 001	outros		
134			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	9.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 0000	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
135			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
281			
10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	310.539,43	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 122	INCREMENTO ESTADUAL		
306			
10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	13.618,13	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 0000	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
047 002	PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

207

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

75

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 374.261,88
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

78

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 123.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

79

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 24.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

80

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 44.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

115

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 56.118,74
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

621.380,62

Fontes de Recurso

500 1002 565.261,88
600 0000 56.118,74

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

77

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -10.011,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

86

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -6.505,42
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 604 0000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às er
000 000 R

87

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 000 R

89

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -929,95
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 002 A

91

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 002 A

92

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 002 A

98

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -16.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
000 001 o

112

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -925,65
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
000 000 R



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

117

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -5.819,87
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 004 A

130

10.301.0006.2087.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -9.968,78
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 000 R

132

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -4.431,22
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 000 R

283

10.301.0006.2094.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -322.739,43
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 122 I

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV, ECONOMICO E

214

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ -23.181,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS -79.811,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

228

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI -20.189,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

-515.912,76

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO VALOR DE R\$ 56.118,74,GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEM.E
AMBIENTAL EM SAÚDE.RECEITA MAIOR QUE ORÇADA.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 565.261,88
TRANSFERENCIA MAIOR QUE ORÇADA.

JAPORA, 02 de dezembro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.137.293,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.137.293,38
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
83		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	33.192,44
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
88		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
88		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	3.393,95
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
97		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
103		
10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
111		
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.168,81
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

113

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	6.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

116

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
600 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

133

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 001	outros	

134

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	9.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 0000
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

135

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

281

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	310.539,43
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

306

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	13.618,13
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 0000
605 047	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
002	PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

207

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

75

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	374.261,88
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

78

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	123.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

79 -

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	24.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

80

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	44.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

115

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	56.118,74
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

621.380,62

Fontes de Recurso

500	1002	565.261,88
600	0000	56.118,74

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

77 -

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.011,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

86

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-6.505,42
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às en	
000 000	R	

87

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	R	

89

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-929,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	A	

91

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	A	

92

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	A	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-16.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 001	o	

112

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-925,65
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

117

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.819,87
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 004	A	

130

10.301.0006.2087.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-9.968,78
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	R	

132

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-4.431,22
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	R	

283

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-322.739,43
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	I	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

214

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-23.181,44
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-79.811,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

228

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-20.189,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1906 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

-515.912,76

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO VALOR DE R\$ 56.118,74, GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEM.E AMBIENTAL EM SAÚDE. RECEITA MAIOR QUE ORÇADA. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 565.261,88 TRANSFERENCIA MAIOR QUE ORÇADA.

JAPORA, 02 de dezembro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL